

DECRETO Nº 37.676, DE 06/03/2020.

CONCEDE ADICIONAL DE 3,5% AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 17 E SEGUINTE DA LEI Nº. 2.897, DE 31/03/2006, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 2.961/2006, E DECRETO Nº. 17.826, DE 21/02/2008 E,

CONSIDERANDO que o servidor NEEMIAS MERCIER LOUREIRO, matrícula 360, no cargo de Agente Administrativo III, Nível VI, Padrão “L”, foi avaliado e fez jus a progressão em 10/2019;

CONSIDERANDO que de acordo com o seu tempo de serviço, já se encontra no último padrão de vencimento da tabela;

CONSIDERANDO que o servidor atende ao que determina o Art. 2º, Parágrafo único da Lei nº. 2.961, de 19/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor **NEEMIAS MERCIER LOUREIRO** Matrícula 360, Cargo de Agente Administrativo III, Nível VI, Padrão “L”, o percentual de 3,5% (três vírgula cinco por cento) sobre seu vencimento, com efeitos remuneratórios retroativos a partir de 01/10/2019, conforme Memorando 0177/2020-SEMAD/GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal